

LEI N.º 110/2001

DE 13 DE SETEMBRO DE 2001.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **ALOÍSIO MOREIRA DOS SANTOS**, o **título honorífico de cidadão alvoradense**, pelos relevantes serviços prestados à municipalidade de Alvorada do Norte e Nordeste Goiano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de Setembro de 2001.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal